



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA

O Município de Itaituba faz parte do Programa Municípios Verdes (PMV), o qual objetiva o combate ao desmatamento no Estado e o fortalecimento da produção rural de maneira sustentável. Sua economia é fortemente influenciada pelas atividades de agricultura, agronegócio e pecuária, tendo grande representatividade no PIB Municipal, sendo que parte dessa produção tem origem na agricultura familiar, fomentada por pequenos produtores que se distribuem nas diversas comunidades rurais.

Um dos problemas mais graves que afetam as comunidades circunvizinhas às vicinais é a inexistência de estradas de qualidade, que permitam a acessibilidade, transporte escolar e escoamento da produção agrícola, cuja parcela extrativista é bem significativa no município. Destaca-se que a atividade de transporte é fator indutor de desenvolvimento, entretanto, no período de inverno Amazônico a trafegabilidade nessas estradas vicinais é comprometida por boa parte do ano em decorrência de erosões transversais ou rompimento de aterros e ausência de drenagens, refletindo negativamente no cotidiano e no trato do poder público com as populações rurais.

Neste sentido, por entendermos que a manutenção de estradas vicinais é uma das prioridades governamentais que necessitam de intervenções frequentes de recuperação em suas extensões, com vistas à melhoria na qualidade de vida da população, fomento à economia da região, além de possibilitar geração de emprego e renda, busca-se alternativas e parcerias para atendimento a esta importante demanda.

Diante do exposto, a partir da formalização do convênio com a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, justifica-se a **Aquisição de Pá Carregadeira e Motoniveladora para o município de Itaituba**. O equipamento será utilizado para execução de serviços de recuperação de estradas Vicinais, no interior das faixas de domínios definidas quando da demarcação do parcelamento rural da área do município de Itaituba

ORISMAR PEREIRA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal N° 0014/2021